



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrrraciais

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 34 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4910 - neab@reito.ufu.br



**DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA CANDIDATOS PPI (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS) AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UFU**

A DIEPAFRO e o NEAB, em parceria com a DIRPG, torna público o documento contendo as Diretrizes Operacionais para procedimento de Heteroidentificação de candidatos às vagas PPI (Pretos, pardos e indígenas) nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFU.

Os candidatos às vagas destinadas às cotas raciais, ou seja, PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) deverão apresentar no ato da inscrição de processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFU, verificando sua adequação em uma das condições abaixo listadas:

1	Portador de documento comprobatório contendo deferimento em procedimento de heteroidentificação emitido pela UFU	Caso não tenha acesso ao documento, ele pode ser solicitado através do seguinte e-mail: <a href="mailto:chpg@reito.ufu.br">chpg@reito.ufu.br</a> A qualquer momento, caso necessário, a UFU poderá averiguar a veracidade do documento.
2	Portador de documento comprobatório contendo deferimento em procedimento de heteroidentificação emitido por outras instituições públicas federais de ensino superior	Nesse caso o candidato deve providenciar documento original na instituição em que foi realizada o procedimento. A qualquer momento, caso necessário, a UFU poderá averiguar a veracidade do documento. Enviar para: <a href="mailto:chpg@reito.ufu.br">chpg@reito.ufu.br</a>
3	Solicitante de procedimento de heteroidentificação complementar à sua autodeclaração	***Preencher as documentações*** <b>Modelo 1: Solicitação de Heteroidentificação</b> Anexar: documento de identificação com foto e Foto individual atual (foto frontal; boa

		<p>iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6MB).</p> <p><b>Modelo 2: Autodeclaração</b></p> <p>Obs.: compete à comissão de heteroidentificação da UFU designada para essa finalidade realizar a análise desta documentação. Enviar para: <a href="mailto:chpg@reito.ufu.br">chpg@reito.ufu.br</a></p>
4	Casos omissos deverão ser analisados pela DIEPAFRO, NEAB e PROPP.	Compete aos órgãos diretamente envolvidos, juntamente com a comissão de heteroidentificação da UFU designada para essa finalidade realizar a análise de cada caso.

No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) e enviar para: [chpg@reito.ufu.br](mailto:chpg@reito.ufu.br)

O candidato às vagas destinadas às cotas PPI somente poderá se inscrever em processos seletivos de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFU, quando estiver de posse do documento ou Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, realizado mediante procedimento de heteroidentificação, considerando o seguinte cronograma:

1º SEMESTRE	PERÍODO/AÇÃO
<b>MARÇO</b>	<p><b>De 14/03 a 18/03</b> - solicitação de homologação pela/o candidata/o</p> <p><b>De 21/03 a 25/03</b> - análise inicial</p> <p><b>De 28/03 a 31/03</b> - Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)</p>
<b>ABRIL</b>	<p><b>De 04/04 a 08/04</b> - solicitação de homologação pela/o candidata/o</p> <p><b>De 11/04 a 18/04</b> - análise inicial</p> <p><b>De 19/04 a 25/04</b> - Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)</p>

<b>MAIO</b>	<p><b>De 09/05 a 13/05</b> - solicitação de homologação pela/o candidata/o</p> <p><b>De 16/05 a 20/05</b> - análise inicial</p> <p><b>De 23/05 a 27/05</b>- Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)</p>
<b>JUNHO</b>	<p><b>De 06/06 a 10/06</b> - solicitação de homologação pela/o candidata/o</p> <p><b>De 13/06 a 17/06</b> - análise inicial</p> <p><b>De 20/06 a 24/06</b> - Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)</p>
<b>JULHO</b>	<p><b>De 04/07 a 08/07</b> - solicitação de homologação pela/o candidata/o</p> <p><b>De 11/07 a 15/07</b> - análise inicial</p> <p><b>De 18/07 a 22/07</b> - Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)</p>

<b>2º SEMESTRE</b>	<b>PERÍODO/AÇÃO</b>
<b>OUTUBRO</b>	<p><b>De 03/10 e 07/10</b> - solicitação de homologação pela/o candidata/o</p> <p><b>De 10/10 a 18/10</b> - análise inicial</p> <p><b>De 17/10 a 21/10</b> - Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)</p>
<b>NOVEMBRO</b>	<p><b>De 07/11 a 11/11</b> - solicitação de homologação pela/o candidata/o</p> <p><b>De 14/11 a 21/11</b> - análise inicial</p> <p><b>De 22/11 a 28/11</b> - Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)</p>
<b>DEZEMBRO</b>	<p><b>De 05/12 a 09/12</b> -solicitação de homologação pela/o candidata/o</p> <p><b>De 12/12 a 16/12</b> - análise inicial</p>

	<b>De 19/12 a 21/12</b> - Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)
<b>JANEIRO/2023</b>	<b>De 09/01/23 a 13/01</b> - solicitação de homologação pela/o candidata/o <b>De 16/01/23 a 20/01/23</b> - análise inicial <b>De 23/01/23 a 27/01/23</b> - Bancas recursais e entrevistas presenciais e telepresenciais (caso seja necessário)

**Observação:**

- 1) O documento consta em anexo e disponível no link: <http://www.diepafro.ufu.br/servicos/comissoes-de-heteroidentificacao>.
- 2) Dúvidas entrar em contato pelo e-mail: [chpg@reito.ufu.br](mailto:chpg@reito.ufu.br).

## MODELO 1- Solicitação de Heteroidentificação

Edital \_\_\_/\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

\_\_\_\_\_

Nome:

Endereço:

Telefone fixo: ( ) celular: ( )

E-mail:

RG:

CPF:

Eu, \_\_\_\_\_, candidato à vaga PPI no Programa de Pós-Graduação \_\_\_\_\_, edital \_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_, solicito o termo de Deferimento à Comissão de Heteroidentificação da UFU, como complemento à minha autodeclaração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

Assinatura da/o candidata/o

## MODELO 2 – Autodeclaração

Edital \_\_\_/\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou ( ) preto ( ) pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Local, data)